

DECRETO DE DE DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar nº34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, dos candidatos nomeados no DOM nº. 5.998 de 13/12/2013 por não terem comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
JOANA CARVALHO RIBEIRO DE JESUS	0848569636

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
ALINE BARRETO DA CUNHA	0691454906

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	RG
MARCIO BARBOSA DA SILVA	03463060778

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de março de 2014.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito